



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 063/2024/SEMA

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01XXXXXX35 – DETRAN/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental n.º 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve firmar o presente **APOSTILAMENTO ao Contrato nº 063/2025/SEMA**, firmado com a empresa **SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA**, doravante denominada simplesmente **Contratada**, inscrita no CNPJ: 08.337.158/0001-63, com sede na Travessa Chamal, Lot. Jd. Bom Clima, s/n, Quadra 10, Lote 08, Bairro: Despraiado, CEP: 78048-237 - Cuiabá-MT, telefone: (65) 3644-7227 (65) 99971-3296, e-mail: lade@ladesom.com.br, mediante as condições

Conforme consignado no **Parecer Jurídico nº 00017/2026/SGDMA/PGEMT**, constante no processo nº **SEMA-PRO-2025/47960**, o apostilamento, por se tratar de instrumento destinado ao registro de alterações que não implicam modificação das cláusulas contratuais pactuadas, prescinde da anuência da contratada, sendo suficiente sua formalização unilateral pela Administração, no âmbito desta SEMA.

Com fulcro no artigo 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), **à luz do Contrato nº 063/2024/SEMA, de acordo com o Processo SEMA-PRO-2024/19544.07, após a devida Análise Contábil nº 036/2026/GCONT/CCONT/SAAS realizada pela CONTRATANTE**, abalizada pelo Parecer Jurídico Normativo Referencial da PGE-MT constante no processo nº 2854/CPPGE/2022.

Face ao reajuste de preços resultante da variação de **4,142850% no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA/IBGE** acumulado de 12 meses entre **abril/2025 a março/2026**. E ainda, diante da solicitação de reajuste apresentada pela **CONTRATADA**, por este instrumento reajusta-se o valor contratual, perfazendo um **novo valor total anual de R\$ 9.983,43 (nove mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos)**.

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 1 de 3



Assinado com senha por BEATRIZ BARBOSA ARRUDA - Testemunha / GECON - 24/08/2026 às 12:06:55, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 24/08/2026 às 12:24:11 e NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - Testemunha / GECON - 24/08/2026 às 12:27:27.
Documento Nº: 40073503-9085 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=40073503-9085>



SEMADIC202640535



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

Os valores supramencionados serão distribuídos conforme tabela abaixo:

LOTE IX					
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	M²	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED, TAMANHO DEFINIDO PELO CONTRATANTE DE ACORDO COM O EVENTO, P2.5, INDOOR, PLACAS 1000X500 OU 500X500 PARA CONVENÇÕES, PALESTRAS E REUNIÕES RESOLUÇÃO POR MODULO 160 X 160PX, PIXELS POR M² 102.400 PX, TECNOLOGIA SMD 3.91MM, LEDS POR PIXEL SMD 3 EM 1, BRILHO 1200 NITS, CONTRASTE 1.000:1, CONSUMO MAXIMO POR MODULO 216W, CONSUMO MAXIMO POR MODULO 216W, ALIMENTAÇÃO 110/220V; COM FECHAMENTO EM PANO DOS SUPORTE (TRELIÇA) E DO VÃO ABAIXO. INCLUIR: LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO, CABEAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	9	R\$ 193,88	R\$ 1.744,92
02	Diária	LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM PARA PALESTRAS, CERIMONIAS, INAUGURAÇÕES E SOM AMBIENTE ATÉ 1.000 PESSOAS. COMPOSTO DE – 08 CAIXAS DE SUB COM NO MÍNIMO 01 AUTO FALANTES EM CAIXA DE 12 POLEGADAS EM NEO DIMMER E 08 CAIXAS COMPOSTA NO MÍNIMO DE 06 AUTO FALANTES DE 3 POLEGADAS E 4 DRIVERS DE 01 POLEGADA EM NEO DIMMER EM FORMATO DE COLUNAS MODULAR AMPLIFICAÇÃO ATIVA DIGITAL COM PRÉ DEFINIÇÕES DE DSP PARA O TIPO DE APLICAÇÃO E POSICIONAMENTO DA COLUNA CLASSE D ANEXADA AO SUB NO MÍNIMO DE 1800 WATTS RMS POR COLUNA, 01 MESA DIGITAL DE ATE 16 CANAIS 06 MICROFONES SEM FIO COM ANTENAS PARA LONGO ALCANCE, 06 MICROFONES COM FIO PARA MESA DIRETORA COM PEDESTAL, 01 NOTEBOOK; DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. DIÁRIA	3	R\$ 2.746,17	R\$ 8.238,51
TOTAL					R\$ 9.983,43

Esse reajuste contendo o novo valor será aplicado sobre o valor mensal e total então praticado, com efeitos financeiros a partir de **22/04/2026**, data do orçamento estimado, até o encerramento do **Contrato nº. 063/2024/SEMA**.

Página 2 de 3

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por BEATRIZ BARBOSA ARRUDA - Testemunha / GECON - 24/08/2026 às 12:06:55, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 24/08/2026 às 12:24:11 e NADIA APARECIDA CORRÊA CASTRO - Testemunha / GECON - 24/08/2026 às 12:27:27.
Documento Nº: 40073503-9085 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=40073503-9085>



SEMADIC202640535

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estar assim justa e acertada, a parte contratante firma o presente **Apostilamento ao Contrato nº 063/2024**, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 24 de agosto de 2026.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA - MT

Testemunha 1

Testemunha 2



SEMADIC202640535